

RELATÓRIO de Consulta Pública

**Ensaios com organismos geneticamente modificados
Notificações B/PT/08/01 e B/PT/08/02**

Março de 2008

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO
5. ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

ANEXO I – Exposições recebidas

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA RELATIVO A ENSAIOS DE ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 72/2003, de 10 de Abril, procedeu-se à Consulta Pública dos Ensaios com Organismos Geneticamente Modificados.

2. PERÍODO DE CONSULTA

A Consulta Pública decorreu durante 30 dias, tendo o seu início no dia 31 de Janeiro de 2008 e o seu final no dia 1 de Março de 2008.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

As notificações relativas aos ensaios com organismos geneticamente modificados,

B/PT/08/01 – Notificação para a realização de ensaios de campo de milho geneticamente modificado tolerante a herbicida com o evento GA21.

B/PT/08/02 – Programa de ensaios de campo para testar variedades de milho geneticamente modificado tolerante ao herbicida glifosato e sulfonilureia

Foram disponibilizadas para consulta nos seguintes locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente;
- Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo;
- Câmara Municipal de Monforte;
- e ainda através da página da Internet da Agência Portuguesa do Ambiente www.apambiente.pt

Os notificadores solicitaram a salvaguarda da confidencialidade de parte das informações contidas nos processos de notificação, em conformidade com o artigo 28º, do Decreto-Lei n.º 72/2003, a qual foi aceite, após consulta das entidades previstas no n.º 2 daquele artigo (Direcção Geral de Saúde e Direcção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural).

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A divulgação/publicitação desta consulta foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncio nas Câmaras Municipais acima referidas;
- Publicação de Anúncio para os Jornais: Correio da Manhã e Público.

Como meio auxiliar de divulgação, foi disponibilizada na página da Internet da Agência Portuguesa do Ambiente a informação genérica acerca da Consulta Pública, bem como as notificações supra referidas.

5. ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

No período da Consulta Pública foram recebidas **55** exposições, com a seguinte proveniência:

- Câmara Municipal de Monforte;
- CAP
- APOSOLO
- Plataforma Transgénicos Fora
- Biorege
- Exposições de 50 cidadãos

Foram consideradas e apreciadas todas as exposições que se relacionam directamente com os projectos em análise. No entanto, foram recebidas várias exposições que se manifestam genericamente contra os OGM e sua comercialização, não estando directamente relacionadas com os projectos em análise.

De salientar que da totalidade das exposições recebidas **50** manifestaram-se contra a realização dos ensaios, tendo **5** expressado o seu apoio à realização dos mesmos.

Exposições desfavoráveis

A **Câmara Municipal de Monforte**, na sequência da consulta pública, considera que:

- a manipulação de genes é uma tecnologia recente sobre a qual não existem ainda provas científicas no que respeita a consequências para os ecossistemas naturais;
- muitas explorações agrícolas do Concelho tem vindo a apostar na produção de culturas com maior valor de mercado, nomeadamente o modo de produção biológico, pelo que a eventual implementação do ensaio trará uma imagem negativa junto dos consumidores, dificultando as futuras trocas comerciais;

Mais informa que iniciou os procedimentos legais de modo a declarar todo o município de Monforte como zona livre de cultivo de variedades geneticamente modificadas.

A **Plataforma Transgénicos Fora** apresenta vários comentários que resumem as preocupações quanto à realização destes ensaios.

Assim, consideram que:

- a consulta pública foi ilegal, uma vez que afirmam não ter Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo disponibilizado nenhuma documentação relativamente a este processo;
- a parcela de Monforte onde está prevista a realização do ensaio está inserida em zona de protecção especial (ZPE) de Monforte, criada pelo Decreto Regulamentar 6/2008, de 26 de Fevereiro, especificamente para a protecção de aves estepárias;
- a proximidade na parcela de Monforte da maior linha de água do Concelho é motivo para preocupação, pois existe a possibilidade do pólen entrar na cadeia alimentar podendo trazer consequências para o ecossistema;
- existem várias informações que as empresas não referem com detalhe nas notificações, as quais deveriam ser contempladas, nomeadamente, a questão da apicultura, a proximidade do cultivo de variedades tradicionais de milho e o plano de monitorização;
- as empresas deveriam ter um seguro de risco que cobrisse eventuais danos agrícolas ou ecológicos.

A **Biorege Coop**, cooperativa de consumo de produtos biológicos, manifesta o seu repúdio pela realização de ensaios de campo, enquanto não houver consenso científico sobre em que condições os campos de ensaios são completamente seguros para a agricultura e ambiente. Considera ainda que existem muitas razões para serem recusados os ensaios, nomeadamente por a parcela de Monforte está inserida numa ZPE e encontra-se nas proximidades uma das maiores linhas de água do Distrito de Portalegre.

Foram ainda recebidos, provenientes de **47 cidadãos**, comentários contra os projectos e suas localizações, devido essencialmente, aos seguintes argumentos apresentados:

- os ensaios são irreversíveis, imprevisíveis e incontroláveis;

- os ensaios comprometem a biodiversidade;
- o cultivo de milho resistente a herbicidas tem como consequência o aumento da quantidade de herbicidas totais aplicados nas culturas e nos solos agrícolas, nomeadamente o glifosato;
- a eventual realização dos ensaios vai afectar o ecossistema das zonas, devendo ser promovida a agricultura sustentável;
- os ensaios não deveriam ser realizados, pois as sementes transgénicas são potencialmente perigosas e desnecessárias. Também consideram que os ensaios apresentam riscos para a saúde humana e ambiente;
- são contra os OGM, pelo que repudiam qualquer ensaio que venha a ser feito com estes organismos;
- deve ser aplicado o princípio da precaução, porque os OGM poluem o ambiente;
- a utilização de sementes transgénicas coloca riscos para a saúde pública e a contaminação a outras culturas não é evitável, causando irremediáveis danos no meio ambiente;
- os riscos que os ensaios colocam à saúde pública e ambiente são inaceitáveis;
- os ensaios podem poluir as captações de águas para abastecimento das populações;
- a libertação no ambiente de OGM é prejudicial e incompatível com a actividade turística;
- o cultivo experimental de OGM coloca riscos na cadeia alimentar.

Exposições favoráveis

A **CAP - Confederação dos Agricultores e Portugal** manifesta o seu apoio à realização de ensaios experimentais com milho geneticamente modificado. Justificam que a utilização da biotecnologia na actividade agrícola poderá constituir, à partida, uma boa oportunidade em termos produtivos e ambientais, diminuindo custos de produção, utilização de produtos fitofarmacêuticos e reduzindo a libertação de gases poluentes aquando da sua aplicação. Sendo favorável ao aprofundamento do conhecimento técnico e científico desta tecnologia.

A **APOSOLO - Associação Portuguesa de Mobilização de Conservação do Solo** apresentou a sua total concordância com a realização dos ensaios, considerando que a utilização de variedades tolerante a herbicidas, acarreta óbvias vantagens agronómicas e ambientais, uma vez que podem ser responsáveis pela diminuição das cargas poluentes de pesticidas nos diferentes compartimentos ambientais e incentiva o agricultor a adoptar práticas culturais ambientalmente correctas. Considera ainda que os ensaios realizados em território nacional permitem averiguar o nível de interesse que estas variedades podem ter para os agricultores.

Também foram recebidos, provenientes de **3 cidadãos**, comentários favoráveis à realização dos ensaios, salientado diversos aspectos, nomeadamente:

- por se tratar de um estudo científico importa conhecer as consequências e efeitos dos OGM nos ecossistemas circundantes;
- a utilização de plantas geneticamente modificadas origina a redução da aplicação de produtos fitofarmacêuticos;
- a utilização das variedades de milho geneticamente propostas nos ensaios permitem vantagens ambientais, designadamente em termos da redução da erosão do solo, redução do número de aplicações de herbicidas, utilização de um herbicida menos agressivo para o ambiente e aumento da produtividade;
- os campos de ensaios em Portugal são parte importante de um estudo necessário para avaliar a segurança e benefícios desta tecnologia.

As exposições recebidas constam no anexo I do presente Relatório, para o qual se remete para uma análise mais detalhada.